RESOLUÇÃO nº. 003/2010

"Cria a Comissão Processante nº. 001/2010 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto-Lei nº. 201/67 e considerando que o Plenário da Edibilidade local recebeu por sete votos a denúncia apresentada pela Sra. Anísia Maria Oliva contra os Vereadores, Ronaldo Bernardo, Maria Isabel Viana dos Santos, Antonio Nunes Machado e Paulo Márcio Secundo dos Santos, resolve:

Art. 1º.-Criar a Comissão Processante nº. 001/2010 composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Flávio da Silva Santos
Relator: Vereador José Francisco Leandro
Vogal: Vereador Diomar Mariotti Filho

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Diomar Mariotti Filho
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas